



## INDICAÇÃO

**Considerando** que os Vereadores que abaixo subscrevem estiveram na Escola EMEIEF Antonina Alves de Araújo, localizada no Bairro Santa Tereza, oportunidade que constataram as condições em que a unidade escolar se encontra, necessitando de manutenção no telhado, em pisos de salas de aula, além da troca da caixa d'água, haja vista a água estar inapropriada para consumo, sendo esta ofertada em galões impróprios;

**Considerando** que a manutenção da escola é necessária para um desenvolvimento infantil mais saudável, principalmente a do telhado, que será apta a proporcionar um maior conforto das crianças, a fim de evitar os fortes odores de fezes de morcegos, além da potencial transmissão de doenças respiratórias;

**Considerando** que a manutenção da escola é necessária para garantir um acesso mais efetivo ao direito fundamental à educação, bem como a prevenção de doenças;

**Considerando** que melhores condições de infraestrutura resultam em menos transtornos para a comunidade local e aumentam a satisfação com o serviço público;

**Considerando** que é dever do Poder Público oferecer um ambiente saudável, salubre e higiênico aos alunos, professores, servidores e todos que ali frequentam.

Nessas condições, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar a manutenção na Escola EMEIEF Antonina Alves de Araújo, localizada no Bairro Santa Tereza.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

**Leandro Del Tedesco Oliveira – “Gígio”**  
*Vereador*

**Luciana Batista” Luciana do Lécio”**  
*Vereadora*

**Reinaldo Caridade**  
*Vereador*

**Áidano Aparecido de Souza - “Du da Farmácia”**  
*Vereador*





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3VK0S847FSF5X6N1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3VK0-S847-FSF5-X6N1**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 327/2025 - PROTOCOLO: 1859/2025 - 10/04/2025 - 14:09 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 3VK0-S847-FSF5-X6N1